Cadastro Colaborador Estrangeiro (BC) - 11/04/2024	
Clientes	Parcial
Fornecedores	Parcial
Colaboradores Demarco	Liberado

Validação: 11/04/2024

Cadastro de Colaborador Estrangeiro

Como funciona o cadastro de colaborador estrangeiro no Bancodoc?

Existem duas modalidades para esse tipo de cadastro:

- 1a) A empresa brasileira contrata um colaborador estrangeiro:
 - Nesta primeira opção, a própria empresa (fornecedor) pode realizar o cadastro do colaborador estrangeiro dentro do próprio cadastro.

Como realizar o cadastro do colaborador no Bancodoc?

O fornecedor deverá acessar o menu: Lançamentos > Cadastro empregado > Cadastrar/Atualizar empregados, realizando o mesmo processo como se fosse fazer o cadastro de um colaborador brasileiro, porém no campo "País" deverá ser selecionado o país de origem do colaborador, devendo se observar quais informações serão solicitadas no cadastro do colaborador estrangeiro após selecionar o país.

Após preencher todos os campos, inclusive o campo de atividade especial, basta salvar este cadastro e inserir as documentações necessárias.

- **2**^a) O cliente contrata uma empresa estrangeira:
 - Nesta opção o cliente (gestor de contratos) enviará os dados para cadastro da empresa e do empregado (inclusive documentos de admissão), e a equipe de Cadastro do Bancodoc realizará todo o processo e depósito dos documentos dentro do sistema.

O gestor deve realizar essa solicitação através do menu: **Ajuda > Fale com nossa equipe** > **Portal do cliente > Cadastro de Estrangeiro**:

▲ CADASTRO DE ESTRANGEIRO

Atualmente os únicos clientes que cadastram empresas estrangeiras no Bancodoc são: CBA, CBMM, Gerdau, Heineken e Softys e devem ser informados os dados abaixo.

- Razão Social da empresa estrangeira;
- País e código do país;
- Cidade;
- Contato;
- Telefone;
- Endereço com número;
- Unidade da prestação de serviço.

Para identificar quais documentos serão exigidos para um colaborador estrangeiro em cada cliente, basta acessar o menu: **Ajuda > Manuais > Tabela de Atividades x Exames Médicos X Documentos e Qualificações.**

Vale também acessar o manual e ou book do cliente para que você conheça os documentos que serão exigidos para os empregados estrangeiros em cada cliente, sendo residente e não residente no Brasil.

⚠ Importante:

Existem clientes que não permitem cadastro de colaboradores estrangeiros e para realizar essa verificação basta consultar o manual do cliente disponível no menu: **Ajuda** > **Manuais**

Os clientes **Heineken** e **Gerdau** exigem o cadastro de atividade especial para o cadastro de colaboradores estrangeiros.

Treinamento de Integração

Como o agendamento é realizado através do CPF do empregado, não é possível realizar o agendamento pelo sistema Bancodoc, portanto é agendado internamente com cada cliente. O fornecedor precisa acionar a área de SSMA- Saúde e Segurança.

Contrato

Para os clientes que cadastram contrato no Bancodoc o cadastro do contrato segue o mesmo fluxo das empresas nacionais, os administradores de contrato são responsáveis pelo cadastro no sistema Bancodoc.

Aprovação de Mobilização

Para os clientes que aprovam mobilização não há diferença com o processo para colaboradores brasileiros, seque-se o mesmo processo.